

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiacá@hotmail.com. Site: www.apiacá.es.leg.br



APROVADO
 25 de agosto de 2025
 PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rubia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. O Presidente informou que o Vereador Lindomar (Mazinho o Russo) encontrava-se em Vitória devido a um compromisso agendado na cidade, o que impediu sua chegada a tempo para a sessão. Adicionalmente, comunicou que o Vereador Éderson está a caminho dessa Casa Legislativa para ocupar seu lugar no Plenário. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 02 de junho de 2025** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 013/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores de Leite Sul Capixaba - APLESULCA, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2025-GP em discussão. Após algumas considerações do Vereador Mario Lucio, o Presidente informou que a Vereadora Rubia precisou deixar o Plenário para atender uma questão particular relacionada à saúde e convidou o Vereador Éderson para assumir a Vice-Presidência da Mesa Diretora. O Projeto de Lei nº 013/2025-GP continuou em discussão e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente colocou o projeto em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 014/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 706, de 23 de abril de 2007 e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Define o Diário Oficial dos Municípios como órgão oficial de publicidade dos atos do Poder Executivo do Município de Apiacá, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 016/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Atualiza a Legislação Municipal que



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

trata do Conselho Municipal de Saúde do Município de Apiacá-ES", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 017/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a Associação dos Agricultores Familiares do Batatal e Região", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2025-GP em discussão. Após algumas falas do Vereador Mario Lucio o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2025-GP em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 018/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a remuneração do emprego público de Técnico Agrícola e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos dos artigos 273, I, "b", e 34 do Regimento Interno. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 019/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria cargo comissionado", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 5 (cinco) votos a 2 (dois)**, nos termos dos artigos 273, I, "b", e 34 do Regimento Interno. **Voto contrário dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho e Ivanildo Mendes de Oliveira**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 020/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 949, de 13 de julho de 2017, que versa sobre a subvenção à Sociedade Cultural e Social Pró-Apiacá, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2025-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 002/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões. Após a leitura, o Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 002/2025** em discussão e em votação, ficando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**, nos termos dos artigos 273, I, "a", e 34 do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Mario Lucio solicitou que fosse enviado um **Ofício ao Presidente da CESAN**, aberto à assinatura de todos os vereadores interessados, solicitando com urgência que a CESAN realize o devido levantamento técnico e

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CNPJ nº 01.637.494/0001-82****Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES****Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br**

orçamentário para execução do serviço de limpeza e desobstrução do córrego do Valão Boa Vista, de forma a garantir a continuidade da obra de saneamento. Após algumas considerações dos demais vereadores e não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários e visitantes e comunicou que, em razão do recesso parlamentar, a próxima Sessão Ordinária será no dia 04 de agosto de 2025, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Em seguida o Presidente desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.

Mesa Diretora - CMA
Secretário